MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a aquisição de materiais de identificação e sinalização, destinadas a prover melhores condições de controle de acesso, segurança orgânica, sinalização preventiva e excelência no atendimento institucional do Departamento de Segurança deste Centro de Instrução, com valor total estimado de R$ 6.589,15 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do serviço a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

PDM 1477 – CATMAT 353764 – Fita de Sinalização
PDM 11167 – CATMAT 329050 – Prendedor de Crachá
PDM 7590 – CATMAT 357122 – Ribbon
PDM 10833 – CATMAT 631076 – Cartão em PVC
PDM 11167 – CATMAT 619438 – Prendedor de Crachá
PDM 11167 – CATMAT 449805 – Prendedor de Crachá

Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO AMORIM FILGUEIRAS
Data: 22/10/2026 13:44:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO AMORIM FILGUEIRAS
Capitão de Corveta (RM1-AFN)
Chefe do Departamento de Segurança

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/Unidade: 00001/752100;

Fonte de Recursos: 1050000144;

Programa de Trabalho: 236885;

Elemento de Despesa: 339030;

Plano Interno: Z4C3SLN0L0.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO
Data: 23/10/2026 16:05:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO BANDEIRA DE ASUMPÇÃO
Primeiro-Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

gov.br
Documento assinado digitalmente
RONALDO BASTOS PARAQUETT
Data: 06/11/2026 11:26:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas